Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-3.816, DE 31-7-2007

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21.05.2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Física, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21.05.2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Física Aplicada	1
Física Experimental	1
Física Geral	1
Física Matemática	1
Física dos Materiais e Mecânica	1
Física Nuclear	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.162.43.2).

Portaria GR-3817, de 31-7-2007

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21.05.2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Escola de Comunicações e Artes, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21.05.2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Artes Cênicas	2
Artes Plásticas	1
Biblioteconomia e Documentação	1
Comunicações e Artes	1
Jornalismo e Editoração	2
Música	2
Música (Ribeirão Preto)	3
Relações Públicas, Propaganda e Turismo	1
Cinema, Rádio e Televisão	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.418.27.5).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material

Extratos de Termos Contratuais

Processo: 2007.1.11314.1.8. Contrato: 55/2007. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Julio Cesar Avanci de Lima. Objeto: Prestação de serviços de Produtor Executivo do Projeto "Plínio Marcos", de interesse do Teatro da Universidade de São Paulo - TUSP. Vigência: Cinco meses. Valor total: R$ 6.500,00. Classificação dos Recursos: 33903999. Data da assinatura: 24/07/2007.

Processo: 2007.1.11313.1.1. Contrato: 56/2007. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Maria Ligia Pereira. Objeto: Prestação de serviços de Produtora Executiva do Projeto "Plínio Marcos", de interesse do Teatro da Universidade de São Paulo - TUSP. Vigência: Quatro meses. Valor total: R$ 6.600,00. Classificação dos Recursos: 33903999. Data da assinatura: 24/07/2007.

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

Portaria CBM-14, de 31-7-2007

O Diretor do Centro de Biologia Marinha baixa a seguinte portaria alterando a Portaria 13-2006, publicada no DOESP de 20-12-2006:

Artigo 1º - Designa Yoco Sakamoto (Portaria da Reitora, de 14-6-2007 e publicada no DOESP de 16-6-2007) para atuar como Pregoeira no procedimento licitatório a ser instaurado no Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo através da modalidade de Pregão.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados: Elaine Gerbati Galhardo, Lenise Raplavschi e Virginia Castilho.

Artigo 3º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portarias do Vice-Diretor, de 26-7-2007

Designando, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo:

os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitores-Bolsistas, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2007, junto ao Curso "Aprendendo a nadar", conforme resultado de seleção constante no Processo 96.1.13.39.8:

Alysson Barros da Silva	Nº USP	5715409;
Anita de Souza Cleto	Nº USP	5129382;
Caio Mormillo Veneziani	Nº USP	5129281;
Camila Gobo de Farias	Nº USP	5388875;
Eloy Franco Oliveira Neto	Nº USP	5388725;
Gianpiero Orlando Gasparini	Nº USP	785368;
Jeferson Ferreira	Nº USP	5129573;
Leonardo Rodrigues Pacheco	Nº USP	5900480;
Marilia Martino de Sant'Ana	Nº USP	5240501.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-53-2007);

os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitores-Bolsistas, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2007, junto ao Programa de Educação Física Adaptada à Criança Portadora de Asma, conforme resultado de seleção constante no Processo 96.1.287.39.0:

Bruno Temoteo Modesto	Nº USP	5388621;
Susan Yumi Tajima	Nº USP	5645579.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-54-2007);

os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitores-Bolsistas, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2007, junto ao Curso de Educação Física para Adultos: Hidroginástica, conforme resultado de seleção constante no Processo 2005.1.363.39.8:

Andréia Carvalho Beltrão Cavalcanti	Nº USP	5646052;
Diogo Inácio Dias	Nº USP	5969747.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-55-2007);

o aluno abaixo relacionado para, na condição de Monitor-Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2007, junto ao Curso de Educação Física para Adolescentes e Adultos: Capoeira, conforme resultado de seleção constante no Processo 2005.1.365.39.0:

Tiago Tostes Graziano	Nº USP	3470592.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-56-2007);

a aluna abaixo relacionada para, na condição de Monitora-Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2007, junto ao Curso de Educação Física Adaptada ao Adulto Portador de Asma, conforme resultado de seleção constante no Processo 99.1.435.39.2:

Nathaly Matsuda Franzosi	Nº USP	5715476.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-57-2007);

os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitores-Bolsistas, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2007, junto ao Curso de Educação Física Adaptada: Crianças com Dificuldades Motoras, conforme resultado de seleção constante no Processo 2005.1.364.39.4:

Nilson Eijo Kamiya	Nº USP	5129722;
Rodrigo Godinho Trevisan	Nº USP	5711767;
Tatiana Valeria Borin	Nº USP	2963700.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-58-2007);

os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitores-Bolsistas, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2007, junto ao Curso Comunitário: Natação Inclusiva, conforme resultado de seleção constante no Processo 2006.1.487.39.0:

Carlos Henrique Tapetti	Nº USP	5389215;
Danilo Halter	Nº USP	5745615;
Eduardo Pilla Bardela	Nº USP	5389390;
Henrique Adoryan	Nº USP	4900168;
João Paulo Nogueira Ferreira	Nº USP	4900300;
Jose Fausto Galeote Goulart	Nº USP	5389372;
Lucas Soares de Almeida Gomes	Nº USP	5389132;
Marcel Segalla Bueno Arruda	Nº USP	5646181;
Marcos Antonio Alves de Oliveira Júnior	Nº USP	5715441;
Renata de Castro Gonçalves	Nº USP	5606432;
Renata Gianizella	Nº USP	5210960;
Yuri Avila Faria Netto	Nº USP	5645408.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-59-2007);

os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitores-Bolsistas, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2007, junto ao Curso de Atividade Física Orientada e Controle Alimentar para Pessoas Obesas, conforme resultado de seleção constante no Processo 2004.1.538.39.1:

Alexandre Kawano Sasaki	Nº USP	2933126;
Cassio Chan	Nº USP	5389174.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-60-2007);

os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitores-Bolsistas, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2007, junto ao Curso de Natação para a Comunidade, conforme resultado de seleção constante no Processo 2006.1.486.39.3:

Caio Poletti Romano	Nº USP	5645919;
Carolina Teixeira Bartoletti	Nº USP	5645482;
Felipe Garcia Nunes	Nº USP	5609992;
Larissa Ribeiro Zalaf	Nº USP	4156335;
Livia Itapema Guariento Guimarães	Nº USP	5645760;
Mayara Alves dos Santos	Nº USP	5723023;
Thulio Ramos de Andrade	Nº USP	5646100;
Yuri Figueiredo Spacov	Nº USP	5645840.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-61-2007);

os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitores-Bolsistas, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2007, junto ao Curso de Educação Física para Adultos, conforme resultado de seleção constante no Processo 2006.1.518.39.2:

Ana Rosa Debastiani	Nº USP	5129909;
Daiana Priscila da Silva	Nº USP	5900688;
Paula Roberta de Padua	Nº USP	5129681;
Victor Matheus da Silva Martins	Nº USP	5130018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-62-2007);

o aluno abaixo relacionado para, na condição de Monitor-Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2007, junto ao Curso de Educação Física para Adolescentes e Adultos: Alongamento, conforme resultado de seleção constante no Processo 2005.1.367.39.3:

Enrico Kaigawa Fagnani	Nº USP	5645965.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-63-2007);

os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitores-Bolsistas, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2007, junto ao Curso de Educação Física para Adolescentes: Futebol de Campo, conforme resultado de seleção constante no Processo 2005.1.366.39.7:

Artur Itiro da Costa Akiyama	Nº USP	5388617;
Thiago Andre Rigon	Nº USP	4900731.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-64-2007);

os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitores-Bolsistas, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2007, junto ao Curso de Educação Física para Idosos, conforme resultado de seleção constante no Processo 99.1.271.39.0:

Debora Afonso Ferrari	Nº USP	4900807;
Rafael Marques Carandina	Nº USP	5197570;
Simone Diniz Lage	Nº USP	4900658;
Tatiane Prevides Roque	Nº USP	3669415.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-65-2007);

Comunicado EEFE-18, de 31-7-2007

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte comunica que, devido a impossibilidade do Prof. Dr. Dante de Rose Júnior (EACH-USP Leste) participar como membro titular da Comissão Julgadora do concurso para Professor Doutor, junto ao Departamento de Esporte na Área de "Modalidades Esportivas Terrestres" a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10-8-2007, passa a assumir a posição de membro titular na referida comissão, o Prof. Dr. Nelson Prudêncio da UFSCAr.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 31-7-2007

Cessando a designação dos alunos Ângela Meirelles Case, Gustavo Leme Cezário Garcia e Marilene Aparecida Lemos, a partir de 1-8-2007, enquanto Monitores-Bolsistas junto ao Departamento de Letras Modernas, no curso de extensão universitária Español en el Campus, da FFLCH-USP.

FACULDADE DE MEDICINA

Comunicado

O Diretor da Faculdade de Medicina comunica que estão abertas, de 1º-8-2007 até 31-8-2007, as inscrições para o Prêmio da Associação dos Professores Eméritos da FMUSP para o melhor aluno de iniciação científica da FMUSP. Poderão candidatar-se somente os alunos regularmente matriculados no curso de Graduação da Faculdade de Medicina da USP. É condição necessária para inscrição ser o primeiro autor de trabalho aceito para publicação ou publicado em periódico indexado (pelo menos na base de dados Scielo). Os seguintes documentos deverão ser entregues na secretaria do Serviço de Pesquisa da Faculdade de Medicina da USP, sala "aquarinho" - Prédio da Administração da FMUSP, das 9h às 16h, até o dia 31-8-2007: 1) ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no endereço http://www.medicina. fm.usp.br/cpesq; 2) histórico escolar atualizado do aluno; 3) uma cópia da carta de aceite juntamente com uma cópia do resumo do artigo ou uma cópia do artigo já publicado. O valor do prêmio será de R$ 2.000,00 e sua outorga será realizada na Reunião da Congregação em outubro de 2007, pelo Presidente da Associação dos Professores Eméritos, pelo Presidente da Comissão de Pesquisa e pelo Diretor da FMUSP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 31-7-2007

Ratificando, no Processo USP 07.1.901.17.0 – CNPq, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Inova Diagnostics, Inc.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Portaria Fousp-15, de 31-7-2007

Dispõe sobre a eleição dos Representantes dos Servidores Não-Docentes junto à Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, à vista do que dispõe o Estatuto da USP, resolve:

Artigo 1º - A eleição para a escolha de 2 representantes dos servidores não-docentes e respectivos suplentes junto à Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo realizar-se-á, por voto direto e secreto, no dia 4-9-2007, das 9 às 18 horas, na sala da Congregação Professor Doutor Benedito Montenegro desta Unidade.

Artigo 2º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, figurando como suplentes, os mais votados a seguir.

Artigo 3º - O registro da candidatura dos representantes deverá ser feito mediante requerimento do próprio interessado, dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, das 9 às 16 horas, até o dia 31-8-2007, junto ao Serviço de Protocolo e Expediente.

Artigo 4º - Poderão votar todos os servidores não-docentes lotados na Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Artigo 5º - A eleição será realizada através de cédula única, devidamente rubricada pelo Presidente da Mesa Eleitoral.

Parágrafo 1º - Antes de votar o eleitor deverá assinar a lista de presença;

Parágrafo 2º - Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 6º - A Mesa Eleitoral será composta por membros escolhidos pelo Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Artigo 7º - O Serviço de Assistência aos Colegiados providenciará, em tempo hábil, todo material necessário para a realização da eleição.

Artigo 8º - O processo eleitoral realizar-se-á mediante a observância das seguintes normas:

I - registro prévio dos candidatos;

II - identificação de cada votante;

III - apuração imediata ao pleito, pela mesa receptora, logo após o término da eleição;

IV - proclamação, pelo Diretor, do resultado geral da eleição.

Parágrafo 1º - A apuração do pleito será feita pela própria Mesa Eleitoral a que se refere a artigo 6º;

Parágrafo 2º - A urna será acompanhada de uma ata de abertura e encerramento dos trabalhos, assinada pelos membros da Mesa Eleitoral, da qual constarão o local e o horário da eleição, a composição da Mesa, o número de eleitores e votantes, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas;

Parágrafo 3º - Encerrada a eleição, todo o material será encaminhado ao Serviço de Assistência aos Colegiados, que o conservará pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 9º - Serão garantidos a inviolabilidade e o sigilo dos votos.

Artigo 10 - A propaganda eleitoral poderá ser feita por todos os meios legais, por conta dos candidatos, através de boletins impressos, cartazes, jornais de circulação interna e Internet.

Artigo 11 - No prazo de 3 dias, após a proclamação dos eleitos, poderá ser impetrado recurso sobre o resultado da eleição, dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Parágrafo 1º - O recurso referido neste artigo será processado no Serviço de Expediente da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo e não produzirá efeito suspensivo;

Parágrafo 2º - O recurso a que se refere este artigo será decidido pelo Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, no prazo máximo de 5 dias, contados da data de sua impetração.

Artigo 12 - Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos, de plano, pelo Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Artigo 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos do Superintendente

De 27-7-2007

Homologando, no Processo USP 07.1.1997.62.7, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 082-2007, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 20-7-2007, e autorizando a despesa.

De 31-7-2007

Homologando, no Processo USP 07.1.2137.62.1, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 088-2007, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 25-7-2007, e autorizando a despesa.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Portaria Ime-1029, de 10-8-2007

Dispõe sobre Eleição Complementar para composição da Congregação e dos Conselhos dos Departamentos do Instituto de Matemática e Estatística

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, tendo em vista as deliberações da Congregação do Ime, o que dispõe o Regimento Interno do Ime, o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - As eleições complementares dos representantes da categoria Docente, junto à Congregação e dos Conselhos dos Departamentos de Matemática, Matemática Aplicada e Estatística, realizar-se-ão pelo voto direto e secreto, no dia 17-9-2007, das 9 às 17 horas, na sala da Congregação do IME, Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias, térreo.

Artigo 2º - O número de vagas de representantes para os colegiados mencionados no artigo anterior e que permanecerá válido pelo próximo biênio está definido da seguinte forma:

I - Congregação:

Titulares	2 representantes	5 (§ 2º)
Doutores	3 representantes	

II - Departamento de Matemática (MAT)

Titulares	5 representantes	2 (§ 2º)
Associados	6 representantes	10 suplentes
Doutores	3 representantes	5 suplentes

III - Departamento de Matemática Aplicada (MAP)

Associados	1 representante	4 (§ 2º)
Doutores	2 suplentes	

IV - Departamento de Estatística (MAE)

Titulares	1 representante	2 (§ 2º)
Associados	4 (§ 2º)	
Doutores	1 suplente	

§ 1º - Nos casos em que o número de docentes na categoria for inferior ao mínimo estabelecido a categoria será representada pela totalidade dos seus membros, dispensada a eleição.

§ 2º - Para cada representante será eleito o respectivo suplente; se o número de docentes elegíveis à suplência for inferior ao número de titulares, não haverá vinculação titular-suplente, sendo considerados suplentes os candidatos mais votados após os titulares, observada a ordem decrescente.

Artigo 3º - Cada eleitor docente poderá votar em apenas um nome, para titular observada a vinculação do suplente, quando for o caso.

Artigo 4º - O registro dos candidatos às representações das categorias bem como dos respectivos suplentes, quando houver, será feito mediante requerimento dos interessados, ao Diretor do Instituto e entregue na Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos até o dia 13.09.2007, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

§ 1º - Os candidatos docentes poderão se inscrever isoladamente ou em duplas titular-suplente quando houver possibilidade desta vinculação.

§ 2º - Os candidatos servidores não-docentes apenas poderão se candidatar isoladamente.

§ 3º - Não é permitida a inscrição isolada de suplentes, nem a participação de um mesmo candidato em mais de uma chapa para o mesmo colegiado.

§ 4º - Os membros natos da Congregação não são elegíveis para a representação de categoria neste colegiado.

Artigo 5º - O processo eleitoral para cada categoria seguirá as normas consolidadas nas portarias IME-500 e 502 e observância das seguintes condições:

I - Registro prévio de candidatos na forma estabelecida pelo artigo 5º.

II - Identificação de cada votante no ato da aposição da assinatura na folha de presença fornecida pela Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos.

III - Apuração do pleito, imediatamente após seu encerramento.

IV - Proclamação do resultado geral da eleição pelo Diretor do IME-USP, imediatamente após a apuração do pleito.

Artigo 6º - Encerrados os trabalhos eleitorais, todo material relativo à eleição será encaminhado à Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos, que o conservará pelo prazo de trinta dias.

Artigo 7º - O mandato dos representantes terá início no dia imediatamente seguinte ao da proclamação dos eleitos e terminará junto com os demais representantes de sua categoria no Colegiado.

Artigo 8º - No prazo de três dias úteis, após a proclamação dos eleitos, poderá ser impetrado recurso sobre o resultado da eleição, dirigido ao Diretor do IME.

§ 1º - O recurso referido neste artigo será protocolado na Seção de Expediente do IME e não produzirá efeito suspensivo.

§ 2º - O recurso a que se refere este artigo será decidido pelo Diretor do IME, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de sua impetração.

Artigo 9º - Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos de plano pelo Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo.

Artigo 10 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicado

Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma Vaga) Função na Parte Especial do Quadro Docente da Unicamp, no Nível MS-03, regime RTP, na Área de Ciências Farmacêuticas, disciplinas FR-725 Biotecnologia do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado nos dias 10 a 14-9-2007; com inicio às 9h15 min., na sala de defesa de tese da Coordenadoria de Pós Graduação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 10-09-2007 - segunda-feira - 9h15 min. - Abertura dos trabalhos, sorteio da ordem de apresentação dos candidatos e sorteio do ponto para prova didática; 10 h -Prova de Títulos;

Dia 11-09-2007 - terça-feira - 9h15min. - Prova Didática; 14 h - Prova Didática;

Dia 12-09-2007 - quarta-feira - 9h15min. - Prova Didática; 14 h - Prova Didática;

Dia 13-09-2007 - quinta-feira - 9h15min. - Prova de Argüição; 14 h - Prova de Argüição;

Dia 14-09-2007 - sexta-feira - 9h15min. - Prova Especifica; 15 h - Divulgação do Resultado Final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Hernandes Faustino de Carvalho, Everson Alves Miranda, Suzelei de Castro França, Celuta Sales Alviano, Ladaslav Sodek; Suplentes: Shirlei Maria Recco Pimentel, Elza Fernandes de Araújo.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Darcio Gomes Pereira, Eliana Guedes Stehling, Eliana Pereira de Araújo, Juliana de Maria Felix, Karina Rosa Guidugli Lazzarini, Luciana Gonzaga de Oliveira, Marcelo Lancellotti, Marcos Hikari Toyama, Marcos José Salvador, Maricene Sabha, Patrícia da Silva Melo, Paulo Hercílio Viegas Rodrigues, Tiago Campos Pereira. (Republicado por ter saído com incorreções.)

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despacho do Pró-Reitor, de 31-7-2007

Ratificando, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas - HC - Unicamp, para aquisição parcelada, através de importação direta, de kit's de DNA para rotina de transplantes, junto à empresa Biosystems Coml. Imp. e Exp. de Equipamentos para Laboratórios Ltda. Processo 15P-10909-2007.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Resumos de Cartas-Contratos

Carta-Contrato 493/2007-Pref. – Processo 01.P.10262/2007 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratada: Energitec Projetos Elétricos Ltda. Objeto: É a elaboração de projetos completos para reforma e ampliação do auditório do CPQBA/Unicamp.- Vigência: 100 dias. Valor: R$ 8.400,00. Despesas que correrão à conta de verba orçamentária, Funcional Programática 08.01.00 no Elemento Econômico 4451-10 do orçamento da Universidade – Data da assinatura: 31/07/2007.

Carta-Contrato 467/2007-Pref. – Processo 01.P.15092/2006 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratada: Energitec Projetos Elétricos Ltda. Objeto: É a elaboração de projetos executivos de instalações elétricas, climatização, dados e telefonia para o prédio da Vigilância, Diretoria de Sistemas/DSIS – Prefeitura e Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC da Unicamp. Vigência: 90 dias. Valor: R$ 10.450,00. Despesas que correrão à conta de verba orçamentária, Funcional Programática 09.19.04 no Elemento Econômico 4451-10 do orçamento da Universidade – Data da assinatura: 31/07/2007.